



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2014**

**DOCTORADO**

**(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção aos cursos do Programa de Pós-Graduação em Geografia - **Doutorado** - de **23 de setembro a 4 de outubro de 2013**. O processo seletivo será realizado de **11 de outubro a 18 de dezembro 2013**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

## **1. DAS VAGAS**

---

- 1.1.1 Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de **20** (vinte) vagas para o Curso de Doutorado
- 1.1.2 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa do Programa de interesse e três possíveis orientadores nesta conformidade e em ordem de preferência de orientador, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio [www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br).
- 1.1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:
- a. Entrega da documentação (inscrição);
  - b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
  - c. Seleção;
  - d. Classificação.
- 1.1.4 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

---

- 2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Gragoatá, Niterói, RJ, no horário das 09 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.
- 2.2 Serão aceitas as inscrições na Secretaria do Programa até às 18 horas do dia 08/10/2013.
- 2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 08/10/2013 (DATA DE POSTAGEM) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:
- Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha  
Instituto de Geociências - sala 508  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.  
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.
- 2.3.1 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 08/10/2013 será descartada.
- 2.3.2 A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega *in loco* na

Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.3.3 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.4 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 5 deste Edital.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

---

#### 3.1 PARA TODOS OS CANDIDATOS

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site [www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Fica facultada ao candidato a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) das 5 (cinco) vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**, para o Doutorado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>,
- b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

**UG:** 153056

**Gestão:** 15227

**Código:** 28832-2 **Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais

**N.º de referência:** 0250158342

**Competência/Vencimento:** preencher com a data de pagamento no banco

**CPF:** do candidato **Nome:** nome do candidato

**Valor principal:** R\$ 100,00 (para Doutorado)

**Valor Total:** R\$ 100,00 (para Doutorado)

- f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4 Currículo Lattes, completo e devidamente comprovado.

3.15 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser apresentados **em 01 (uma) única via à Secretaria do Programa**. Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.1.6 Fotocópias do diploma de pós-graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.3 : A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

### 3.1.7 Do Projeto de Pesquisa:

- a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.
  - b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.
- 3.1.8 Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.4 e 3.1.7 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**
- 3.1.9 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada da documentação do candidato (item 3.1.2) e do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).
- 3.1.10 Caso o histórico escolar não traga a informação sobre o idioma optado quando do ingresso no curso de Mestrado, o candidato deverá acrescentar declaração da IES em que cursou o Mestrado, contendo esta informação, ao volume descrito pelo item 3.1.9.
- OBS. 4: Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia 06 /01 /2014 a 17 /01 / 2014 , a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

## 4. DA SELEÇÃO

---

### 4.2.1 Os candidatos inscritos para o Doutorado serão avaliados em quatro ETAPAS:

**1ª ETAPA: EXAME DO PROJETO DE PESQUISA** (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO TRÊS). O exame do Projeto de Pesquisa por parte da Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Relevância da Temática e Pertinência às linhas de pesquisa do programa (até 2,00 PONTOS);
- b. Consistência teórica e metodológica (até 3,00 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,00 PONTOS); e,
- d. Metodologia de Investigação e viabilidade do projeto (até 3,00 PONTOS).

O candidato que não alcançar a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, *ipso facto*, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

**2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES** (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO UM). O exame de Currículo incluirá os seguintes itens:

- a. Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais, artigos, capítulos de livros e livros publicados (até 3,00 PONTOS);
- b. Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos (até 3,00 PONTOS); e,
- c. Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,00 PONTOS).

**3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO**, que deverá ser realizado por todos os candidatos aprovados na **1ª ETAPA** e na **2ª ETAPA**.

- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol, desde que não seja o mesmo idioma prestado para ingresso no curso de mestrado.
- b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua materna.
- c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de

compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em idioma estrangeiro.

- f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2013.

**4ª ETAPA. EXAME DE DEFESA DO PROJETO** pelo candidato (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO DOIS). O Exame de Defesa do Projeto dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Domínio teórico e metodológico do objeto de estudo (até 3,00 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,00 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,00 PONTOS);
- d. Viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de Tese de Doutorado (até 2,00 PONTOS); e
- e. Experiência Acadêmica (até 1,00 PONTO).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

---

- 5.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Exame de Projeto de Pesquisa e de Currículo, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:
  - a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
  - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;
- 5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.
- 5.5 Os recursos sobre o resultado do Exame da Defesa de Projeto poderão ser interpostos pelos candidatos Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:
  - a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
  - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.
- 5.6 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à da Defesa de Projeto em documento próprio no quadro de avisos e no site do Programa.
- 5.7 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Doutorado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irreversível.

## 6. DO CALENDÁRIO

### 6.2 PARA O DOUTORADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	23/09/2013 a 04/10/2013	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	11/10/2013	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
<b>1ª e 2ª ETAPAS:</b> Exame do Projeto de Pesquisa e do Currículo pela Comissão de Seleção	14/10/2013 a 08/11/2013	Definida pela Comissão de Seleção	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	12/11/2013	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	13/11/2013	Das 12:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	14/11/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Divulgação do Cronograma para as ETAPAS subsequentes	19/11/2013	Às 09:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
<b>3ª ETAPA:</b> Exame de Idioma Estrangeiro	21/11/2013	09:00 h às 12:00 h	Sala 503 - Instituto de Geociências
<b>4ª ETAPA:</b> Exame de Defesa do Projeto e do Memorial	21/11/2013 a 29/11/2013	A partir das 14:00 h	Sala 509 - Instituto de Geociências
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	04/12/2013	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	05/12/2013	Das 12:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	06/12/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Divulgação do Resultado Final	10/12/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação.
- 7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.
- 8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.
- 8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente

desclassifica o candidato faltoso.

- 8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2013, em data a ser informada oportunamente.
- 8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense  
Campus da Praia Vermelha  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Instituto de Geociências - sala 508  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá  
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil  
E-mail: [posgeo@vm.uff.br](mailto:posgeo@vm.uff.br)  
Site: [www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)

Niterói, 23 de agosto de 2013.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia